



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA N.º 8/2021
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2021, pelas 11h, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente do órgão, Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Professora Doutora Heloísa Oliveira

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Membros discentes

Dr. Cláudio Cardona

Luísa Bravo Bruges

Rodrigo David

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (AAFDL),

Dr. Ricardo Vicente. A reunião foi secretariada pela Dra. Rosa Guerreiro.

O Professor Pedro Madeira de Brito, a Professora Doutora Susana Antas Videira, o Dr. Rui Pina e a Sra. Polina Popovych, não podendo estar presentes, justificaram previamente a ausência.

A Diretora apresentou os habituais cumprimentos.

Entrando-se no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – **Ano letivo 2021/ 2022.**
A Professora Paula Vaz Freire informou que a Direção esteve a aguardar indicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da ULisboa para a preparação do ano letivo 2021/2022, dando conta que se realizou no dia 28 de julho reunião do Conselho de Coordenação Universitária. A esse propósito, referiu que as condições pandémicas não são, ainda, de normalidade e que a maioria das Escolas da ULisboa vão manter os sistemas de ensino misto, com aulas teóricas a distância no ano letivo 2021/2022.

No que diz respeito à FDUL, informou que, enquanto se mantiverem as regras de distanciamento social, existem diversas salas que não podem ser utilizadas para aulas presenciais, não tendo a Faculdade salas suficientes para que todas as aulas, teóricas e práticas, sejam lecionadas presencialmente. Assim, a solução é manter o modelo de 2020/2021, com o mesmo tipo de horários, em blocos de 1h40m, e as aulas teóricas do 2.º, 3.º e 4.º anos a distância. As aulas do Mestrado e do Doutoramento mantêm também o modelo do ano letivo anterior.

A Professora Paula Vaz Freire esclareceu ainda que a adoção deste modelo permite, caso as regras de distanciamento social venham a ser abolidas, que a Divisão Académica proceda à reafecção das salas para adaptação a aulas presenciais, rapidamente e sem ter que alterar horários.

O Dr. Bertolino Campaniço explicou mais pormenorizadamente a organização das salas.

O Presidente da AAFDL referiu que, no ano letivo em curso, a AAFDL concordou com o referido modelo de horário, mas considera que, a manter-se no próximo ano letivo, não é adequado do ponto de vista pedagógico, questionando se não é possível um modelo mais flexível.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Conselheiro Rodrigo David sugeriu um sistema de horário que quebre os blocos de 1h40m, voltando-se ao horário de 50m.

O Professor Luís Pereira Coutinho referiu que no presente ano letivo adotou o procedimento de fazer um intervalo de 5m a meio de cada bloco de aulas de 1h40m, sugerindo que esta prática seja proposta aos docentes.

O Dr. Bertolino Campaniço concordou que os blocos de aulas de 1h40 não é o modelo ideal, mas que a alteração para blocos de 50m, a meio do semestre, no caso de deixarem de existir regras de distanciamento social, não é viável e implica também a alteração das rotinas de docentes e discentes,

A Professora Paula Vaz Freire considerou o procedimento do Professor Luís Pereira Coutinho uma boa solução, sugerindo que a mesma fique contemplada no despacho. Disse compreender as reservas dos alunos, em termos pedagógicos, mas a realidade da pandemia não permite a adoção do modelo ideal. Lembrou ainda a necessidade de higienização das salas, entre aulas, para o que é necessário algum tempo. Referiu que, se os constrangimentos de saúde pública terminarem, o segundo semestre do ano letivo 2021/2022 funcionará em termos normais.

A Professora Heloísa Oliveira sugeriu que os Mestrados com maioria de alunos não nacionais tenham aulas online, tendo a Professora Paula Vaz Freire informado que essa solução não é possível devido à acreditação dos cursos de Mestrado. Os alunos que não se possam deslocar à Faculdade poderão assistir às aulas à distância, mas um curso de Mestrado não pode funcionar com aulas exclusivamente a distância.

O Dr. Cláudio Cardona sugeriu que as unidades curriculares com maior número de alunos funcionassem no regime misto e as unidades curriculares com menor número de alunos funcionassem em regime presencial. Lembrou que o processo de obtenção de vistos de estudante no Brasil, que já era moroso, está agora mais demorado, sugerindo que houvesse uma regra de aulas à distância para os alunos nessa situação.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Professora Paula Vaz Freire referiu ser melhor que as situações de alunos impedidos de se deslocar à Faculdade devem ser analisadas caso a caso, de forma a não deixar por acautelar situações que devessem ser acauteladas e, dessa forma, criar regras diferentes para os alunos. Neste sentido, solicitou ao Dr. Cláudio Cardona que, através do Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiros, veiculasse todas as situações de que tivesse conhecimento para a Direção por forma a serem apreciadas. A Professora Heloísa Oliveira sugeriu, então, que o Mestrado em Direito e Prática Jurídica (MDPJ), que tem, habitualmente, maior número de alunos, funcionasse em regime misto e que o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (MDCJ), que tem, habitualmente, menor número de alunos, funcionasse em regime exclusivamente presencial. A ideia é de para diferentes cursos aplicar diferentes regimes de lecionação.

O Dr. Cláudio Cardona, apresentou ainda outra alternativa, funcionando o MDPJ em regime presencial nos primeiros meses do semestre e o MDCJ em regime a distância - obviando assim aos transtornos com a obtenção de vistos - e a meio do semestre trocassem.

A Professora Paula Vaz Freire referiu que todas as possibilidades sugeridas irão ser analisadas, solicitando ao Dr. Bertolino Campaniço a simulação de todas elas, tendo este respondido que o exercício apenas poderá ser realizado em setembro, quando já há informação efetiva do número de alunos de cada curso.

Passando-se, ao último ponto da Ordem de Trabalhos - **Outros assuntos** - a Professora Paula Vaz Freire propôs um voto de louvor ao Rodrigo David pelo trabalho realizado como conselheiro académico, que tendo terminado a licenciatura, deixa de fazer parte do Conselho, desejando-lhe as maiores felicidades no seu percurso, ao que o Rodrigo David agradeceu.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi a reunião concluída pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, tendo a próxima ficado agendada para dia 9 de setembro às 10h30.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária

(Rosa Guerreiro)

